

É muito fácil obter o Identidade Digital CAIXA. O primeiro passo é preencher o formulário de solicitação. Depois, compareça a uma das agências habilitadas e apresente os seguintes documentos:

CERTIFICADO INSTITUCIONAL

- Documento de Identificação utilizado no preenchimento do formulário de solicitação.
 - São considerados os documentos emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública bem como os que, por força de lei, equivalem a documento de identidade em todo o território nacional, desde que contenham fotografia.
 - Caso o documento apresentado tenha sido emitido há mais de 5 anos, levar uma foto individual para documento (3x4), colorida e recente.
- Se estrangeiro, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou a Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE), emitida pelo Ministério da Justiça do Brasil por meio da Polícia Federal. O documento deve estar dentro do prazo de validade e conter data de emissão;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor (opcional);
- Número de Identificação Social - NIS, PIS, PASEP, CI ou NIT (obrigatório apenas para empregados CAIXA);
- Cadastros Específicos do INSS - CEI (obrigatório apenas para acesso ao Conectividade Social por empregador que não está obrigado a se identificar pelo CNPJ);
- Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias, que conste o nome do titular, data de emissão e CEP (contas de água, luz, telefone, extratos bancários ou contratos de aluguel);
- Autorização de emissão de certificado digital fornecido pelo Órgão.

CERTIFICADO DE APLICAÇÃO

EMPRESA

- CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- Documentação de acordo com a Natureza Jurídica da PJ. Consulte aqui a lista.
- Autorização de emissão de certificado digital fornecido pelo Órgão.

REPRESENTANTES LEGAIS

- Documento de Identificação utilizado no preenchimento do formulário de solicitação.
 - São considerados os documentos emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública bem como os que, por força de lei, equivalem a documento de identidade em todo o território nacional, desde que contenham fotografia.
 - Caso o documento apresentado tenha sido emitido há mais de 5 anos, levar uma foto individual para documento (3x4), colorida e recente.
- Se estrangeiro, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou a Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE), emitida pelo Ministério da Justiça do Brasil por meio da Polícia Federal. O documento deve estar dentro do prazo de validade e conter data de emissão;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias, que conste o nome do titular, data de emissão e CEP (contas de água, luz, telefone, extratos bancários ou contratos de aluguel);
- Curatelado: Termo de Curatela Judicial;
- Emancipado: Documento de comprovação da emancipação.

RESPONSÁVEL PELO USO DO CERTIFICADO

O responsável pelo uso do certificado é a pessoa que detém a senha do certificado. Preferencialmente, deve ser um dos representantes legais da empresa.

- Documento de Identificação utilizado no preenchimento do formulário de solicitação.
 - São considerados os documentos emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública bem como os que, por força de lei, equivalem a documento de identidade em todo o território nacional, desde que contenham fotografia.
 - Caso o documento apresentado tenha sido emitido há mais de 5 anos, levar uma foto individual para documento (3x4), colorida e recente.

- Se estrangeiro, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou a Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE), emitida pelo Ministério da Justiça do Brasil por meio da Polícia Federal. O documento deve estar dentro do prazo de validade e conter data de emissão;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Número de Identificação Social - NIS, PIS, PASEP, CI ou NIT (opcional);
- Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias, que conste o nome do titular, data de emissão e CEP (contas de água, luz, telefone, extratos bancários ou contratos de aluguel);
- Curatelado: Termo de Curatela Judicial;
- Emancipado: Documento de comprovação da emancipação.
- Link Documentação de acordo com a Natureza Jurídica

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE ACORDO COM NATUREZA JURÍDICA DA PJ

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - UNIÃO

Órgão Público do Poder Executivo Federal - NJ 101-5
 Órgão Público do Poder Legislativo Federal - NJ 104-0
 Órgão Público do Poder Judiciário Federal - NJ 107-4
 Autarquia Federal - NJ 110-4
 Fundação Federal - NJ 113 - 9
 Órgão Público Autônomo Federal - NJ 116-3

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal - NJ 102-3
 Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal - NJ 105-8
 Órgão Público do Poder Judiciário Estadual ou do Distrito Federal - NJ 108-2
 Autarquia Estadual - NJ 111-2
 Fundação Estadual ou do Distrito Federal - NJ 114-7
 Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal - NJ 117-1

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Órgão Público do Poder Executivo Municipal - NJ 103-1
 Órgão Público do Poder Legislativo Municipal - NJ 106-6
 Autarquia Municipal - NJ 112-0
 Fundação Municipal - NJ 115-5
 Órgão Público Autônomo Municipal - NJ 118-0
 Associações Públicas (Consórcio público) - NJ 121-0

SITUAÇÃO ESPECIAL

Entidade Publica Federal - (*)
 Entidade Publica Estadual - (*)
 Entidade Publica Municipal - (*)

(*) No caso do CNAE não ser localizado nos campos: administração federal - união; administração estadual e administração municipal - A Agência direciona a Entidade Pública para o campo SITUAÇÃO ESPECIAL, mantendo-se a mesma documentação para os casos acima.

Documentação a ser solicitada do Órgão Público:

- CNPJ atualizado
- Cópia do documento constitutivo (Ato legal de constituição) do Órgão Público, publicado no Diário Oficial da União/Estadual, ou Distrito Federal/Municipal;
- No caso de Prefeitura e Câmara Municipais, o documento exigido é a Lei Orgânica do Município, integralmente publicada no Diário Oficial do Município ou, caso o município não possua imprensa oficial, em jornal de circulação local ou regional. Em não havendo imprensa oficial nem jornal local, segundo jurisprudência do STJ, é dispensada a comprovação da publicação da Lei Orgânica do Município.
- No caso de Associações Públicas, o documento exigido é o Ato legal de ratificação do protocolo de intenções firmado pelos entes públicos, publicada no Diário Oficial da União, Estado/DF ou Município.
- Documentação a ser solicitada ao representante legal autorizado:
 - Ato de nomeação do representante máximo.
 - No caso de Prefeitura e Câmara Municipais, o documento a ser apresentado é o Termo de Posse do Titular do Poder Executivo Municipal ou o Termo de Posse do Titular do Poder Legislativo Municipal.
 - Documentos exigidos para emissão do certificado de Pessoa Física.

<p>Comissão Polinacional NJ 119-8</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ato internacional celebrado pela República Federativa do Brasil e um ou mais países, para fins diversos, sem necessidade de registro. • Ato de nomeação que comprove quem é pessoa física responsável pela Comissão.
<p>Fundo Público NJ 120-1</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ato legal de constituição do Fundo, publicado em Diário Oficial da União, Estado/DF ou Município, conforme o caso. • Ato de nomeação que comprove quem é pessoa física responsável pelo Fundo.
ENTIDADES EMPRESARIAIS	
<p>Sociedade Anônima NJ 201-1 (se Empresa Pública) NJ 203-8; 204-6 e 205-4 As Sociedades de Economia Mista e as em Comandita por Ações regem-se pelas normas das Sociedades Anônimas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Estatuto registrado na Junta Comercial ou sua publicação no Diário oficial; • Ata da assembléia de eleição da atual diretoria registrada ou publicada no Diário Oficial, devidamente arquivada na Junta Comercial, ou carta da diretoria anterior apresentando a atual, acompanhada da ata de eleição, sendo esta substituída, no prazo de 90 dias, por cópia da publicação da ata de eleição da nova diretoria; • Documento de autorização para constituição, autorizado pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal, no caso de empresas públicas, autarquias ou fundação pública e de sociedade com economia mista.
<p>Sociedade Empresarial Ltda, em Comandita Simples, em nome Coletivo, em Conta de Participação. NJ 206-2; 207-0; 208-9; 209-7; 210-0 e 212-7</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Contrato de constituição e suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial; se houver consolidação, apresentar, caso esteja atualizada, devidamente registrada no órgão competente.

<p>Empresário Individual NJ 213-5</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; Formulário REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO registrado na JC. • Obs: O documento FIRMA INDIVIDUAL foi substituído pelo REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO desde a vigência do novo Código Civil de 2002. O artigo 2031 dispõe que os empresários devem se adaptar até 11/01/2007. • No caso de Microempreendedor Individual, na ausência do Formulário REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, é apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCEI). • Obs: Caso o cliente apresente o CCEI, o agente de registro validador comprova a condição de Empresário Individual, por meio da impressão da tela obtida no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. • Ato de Alteração de Dados registrado na Junta Comercial, quando for o caso;
<p>Sociedade Cooperativa NJ 214-3</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Ata da Assembléia Geral dos Fundadores, registrado na Junta Comercial; • Estatuto, exceto se transcrito na Ata ou Escritura Pública, registrado na JC; • Ata da Assembléia de eleição da atual diretoria, devidamente registrada ou carta da diretoria anterior apresentando a atual, acompanhada da ata de eleição, caso não esteja definido no documento de constituição: • A carta de apresentação da atual diretoria é substituída no prazo de 90 dias, por cópia da publicação da ata de eleição da nova diretoria, devidamente registrada no órgão competente; • Quando se tratar de cooperativa de crédito, apresentar autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil;
<p>Consórcio de sociedades Consórcio simplificado de produtores rurais Consórcio público de direito privado NJ 215-1</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Contrato de consórcio registrado na JC; • Contrato realizado entre os produtores rurais registrado na Junta Comercial; • Contrato realizado pelos entes públicos registrado na Junta Comercial;

Grupo de sociedades NJ 216-0	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Convenção de grupo registrada na JC;
Sociedade Simples Pura NJ 223-2 Sociedade Simples LTDA NJ 224-0 Sociedade Simples em Nome Coletivo NJ 225-9 Sociedade Simples em Comandita Simples NJ 226-7	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Contrato social e alterações registrados no CRCPJ, se houver consolidação, apresentar, caso esteja atualizada, devidamente registrada no órgão competente;
Sociedade Simples Pura - Advogados NJ 223-2	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Contrato social registrado na OAB.
Consórcio de Empregadores NJ 228-3	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Documento de constituição (contrato realizado entre os empregadores) registrado no CTD; • Ato de designação do responsável pelo consórcio registrado no CTD.
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) NJ 230-5.	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Ato constitutivo e alterações registrados na JC, se houver consolidação, apresentar, caso esteja atualizada, devidamente registrada no órgão competente.
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples) NJ 231-3	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Ato constitutivo registrado no CRCPJ.
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Serviço Notarial e Registral (Cartório) NJ 303-4	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Ato legal de constituição e ato de nomeação do titular ou Certidão ou qualquer outro documento expedido pelo órgão judicial competente para fiscalizar a atividade notarial, contendo as informações necessárias à inscrição;
Organização Social (OS) NJ 304-2	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Essa NJ só é aceita a partir de uma inscrição no CNPJ pré-existente (evento de alteração de NJ)

<p>Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) NJ 305-0</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Essa NJ só é aceita a partir de uma inscrição no CNPJ pré-existente (evento de alteração de NJ)
<p>Outras Formas de Fundações Mantidas com Recursos Privados NJ 306-9</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado • Estatuto registrado no CRCPJ • Ato de designação do presidente registrado no CRCPJ
<p>Serviço Social Autônomo NJ 307-7</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado • Estatuto registrado no CRCPJ • Ato de designação do presidente registrado no CRCPJ.
<p>Condomínio Edifício NJ 308-5</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado • Ato constitutivo registrado no CRI • Convenção do condomínio, caso tenha sido registrada antes de 11/01/2002. • Ata de designação do síndico. • Obs 1: admite-se, para fins de comprovação da existência do condomínio, Certidão do Instrumento de Individualização do condomínio, contendo o nome deste, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de sua localização. • Nesse caso, a Ata da Assembléia Condominial que escolheu o Síndico é acompanhada da lista dos participantes da eleição, sendo obrigatória a participação de ao menos um proprietário de imóvel localizado no condomínio, com a comprovação de sua propriedade e firma reconhecida na referida Ata. • Obs 2: Entende-se como ato constitutivo o testamento, a escritura pública ou particular de instituição, ou mesmo a Convenção emitida e registrada no CRI após 11/01/2002.
<p>Unidade Executora (Programa Dinheiro Direto na Escola) NJ 309-3</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Estatuto registrado no CRCPJ; • Ato que comprove a designação do presidente registrado no CRCPJ.
<p>Comissão de Conciliação Prévia - CCP intersindical NJ 310-7</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Convenção coletiva de trabalho registrada na SRT do MTE (âmbito nacional ou interestadual) ou na Delegacia Regional do Trabalho (DRT);

<p>Comissão de Conciliação Prévia - CCP Sindicato e empresa NJ 310-7</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Acordo Coletivo de Trabalho registrado na SRT do MTE (âmbito nacional e interestadual) ou na DRT;
<p>Comissão de Conciliação Prévia - CCP Empresa NJ 310-7</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Ato (não importa o nome) de administração da empresa (ou ato conjunto das empresas envolvidas) que comprove a criação da Comissão de Conciliação Prévia (CCP).
<p>Partido Político - Comissão provisória ou diretório nacional NJ 312-3</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Comissão provisória: estatuto registrado no CRCPJ de Brasília ou documento que indique o nome do presidente e o endereço da sede do partido registrado no CRCPJ; • Diretório nacional: ata da reunião do órgão interno do partido que elegeu os membros do diretório registrado na Justiça Eleitoral;
<p>Partido Político - Comissão provisória ou diretórios regionais, zonais ou municipais. NJ 312-3</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Resolução do órgão interno do partido que elegeu os membros do diretório registrado na Justiça Eleitoral, ou • Documento (despacho da Secretaria Judiciária, certidão) emitido pelo TRE, Cartório do Juízo Eleitoral ou pelo sítio do TSE comprovando o registro do diretório ou comissão, contendo as informações necessárias à inscrição.
<p>Entidade Sindical - Patronal ou de trabalhadores NJ 313-1</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Estatuto registrado no MTE ou no CRCPJ, ou ainda, certidão emitida pela SRT, publicada no DOU; • Ata da assembléia que designou o presidente registrado no CRCPJ ou carta do presidente anterior apresentando o atual, acompanhada da ata de eleição, caso não esteja definido no documento de constituição: • A carta de apresentação do presidente atual é substituída no prazo de 90 dias, por cópia autenticada da ata de eleição do novo presidente, devidamente registrada no órgão competente.

<p>Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras NJ 320-4</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Ato constitutivo (contrato ou estatuto social) • Ato de deliberação sobre a nomeação do representante da entidade no Brasil; • Ato de deliberação sobre a instalação da filial no Brasil. • Obs: Tais documentos são registrados no CRCPJ e ser traduzidos por tradutor público juramentado, caso o documento não for redigido em língua portuguesa.
<p>Organização Religiosa No caso de Paróquias, Dioceses e Arquidioceses da Igreja Católica Apostólica Romana, a paróquia pode solicitar inscrição na condição de matriz ou de filial NJ 322-0</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Estatuto registrado no CRCPJ; • Ata da assembléia geral de constituição registrada no CRCPJ ou CTD; • No caso de Paróquias, o documento aceito é o decreto ou declaração do bispo diocesano ou da cúria, registrado no CRCPJ ou CTD e ato de designação do pároco registrado no CTD. • No caso de Dioceses, o documento aceito é Bula Papal em latim ou decreto do bispo registrado no CRCPJ ou CTD
<p>Associação Privada (inclusive Organizações Indígenas quando se revestirem da natureza jurídica de associação de direito privado). NJ 399-9</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estatuto registrado no CRCPJ • Ata da Assembléia Geral de Constituição registrada no CRCPJ, ou Certidão emitida pelo CRCPJ. • Ata de eleição ou designação dos representantes registrada no CRCPJ.
<p>PESSOAS FÍSICAS</p>	
<p>Empresa Individual Imobiliária - Incorporação ou loteamento sem registro (RIR/99, art. 152) NJ 401-4</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ atualizado; • Escritura de venda da unidade ou lote antes de decorrido o prazo de 60 meses contados a partir da data da averbação, registrado no CRI, da construção ou prédio com três ou mais unidades ou das obras de loteamento; ou Certidão emitida pelo CRI comprovando o registro do empreendimento, caso tenha sido registrado.

<p>Empresa Individual Imobiliária - Desmembramento de imóvel rural em mais de 10 lotes ou alienação de mais de 10 quinhões ou frações ideais (RIR/99, art. 153) NJ 401-4</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Documento que comprove a subdivisão ou desmembramento em mais de 10 lotes ou alienação de mais de 10 frações ideais de imóvel rural, ou Certidão emitida pelo CRI comprovando o registro do desmembramento do imóvel rural em mais de 10 lotes, caso tenha sido registrado.
<p>Contribuinte Individual - Produtor Rural NJ 408-1</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CNPJ que comprove cadastramento na RFB no Código de Natureza Jurídica - 408-1, ou CEI, ainda que tenha mais de uma pessoa física vinculada; • Comprovante de endereço ou comprovante de propriedade rural.
<p>Organização Internacional: NJ 501-0; Representação Diplomática Estrangeira: NJ 502-9 (Embaixadas, Consulados); e outras Instituições Extraterritoriais: NJ 503-7</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração do MRE, contendo o nome do titular da representação (Diplomata, Cônsul ou Representante) e, se conhecida, a data de criação da representação.

Link Documentos de Identificação de brasileiros:

São considerados como documentos de identificação de brasileiros:

- Carteira de Identidade fornecida por órgãos dos Estados, observado o prazo de validade, se houver;
- Carteira Nacional de Habilitação, no novo modelo, desde que esteja dentro do prazo de validade;
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto, observado prazo de validade, se houver;
- Identidade Militar expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes, observado prazo de validade, se houver;
- Passaporte brasileiro, desde que esteja dentro do prazo de validade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Atenção! Caso o documento apresentado tenha sido emitido há mais de 5 anos, levar uma foto individual para documento (3x4), colorida e recente.